

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À SENHORA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, ATLETA CORREDORA DE RUA E MÃE DE PARATLETA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À SENHORA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, ATLETA CORREDORA DE RUA E MÃE DE PARATLETA, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A Vereadora Baixinha Girdelli apresenta Moção de Aplausos à Senhora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, atleta corredora de rua e mãe de paratleta, em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, à família, à inclusão social e ao exemplo de força, superação e amor ao próximo.

A homenageada representa inspiração para a sociedade cuiabana, conciliando a prática esportiva com a importante missão de incentivar, apoiar e acompanhar a trajetória de um paratleta, demonstrando diariamente compromisso, coragem, disciplina e determinação.

Sua atuação vai além das pistas, tornando-se exemplo de cuidado, incentivo e apoio familiar, fundamentais para o fortalecimento do esporte e para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

A prática da corrida de rua simboliza não apenas a busca pela saúde e qualidade de vida, mas também valores como perseverança, empatia, resistência e superação, características presentes na trajetória da homenageada.

Esta homenagem é uma forma de reconhecimento à sua contribuição para o esporte, para a inclusão social e para o fortalecimento da conscientização sobre a importância do apoio familiar na vida dos paratletas.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu reconhecimento, respeito e congratulações à homenageada, destacando sua relevante contribuição para o esporte, para a inclusão e para a construção de uma sociedade mais humana, solidária e acessível.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

